

LEI MUNICIPAL nº 251/2015

De 18 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a criação do cargo de Monitor Educacional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVOU**, e eu, na condição de **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

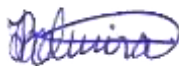
Art. 1º - Fica criado o cargo de Monitor Educacional, cargo caracterizado como de auxílio à atividade pedagógica do professor, da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
MONITOR EDUCACIONAL	10	R\$ 788,00	NÍVEL MÉDIO	30 HORAS	Executar atividades diárias de educação e recreação com crianças; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora, observando a saúde e o bem estar das crianças; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as, para fins de segurança, na entrada e saída do veículo; participar da elaboração do plano escolar; elaborar e executar os conteúdos referentes à regência de classe e/ou aula e atividades afins; participar dos conselhos de série ou de classe; sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo; auxiliar diariamente o professor em sala de aula; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária para o presente cargo, observadas as legislações pertinentes, enquanto não seja realizado concurso público para provimento das vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

Rua Nerina Sousa Santana, s/nº, Qd 16 - Centro
Tel.: (63) 3445-1110
Santa Terezinha do Tocantins - TO

